

Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Protocolo n. 143764133. Ato n.972/2017. Requerente: IZABEL CAETANO ZAMPARO. Cargo: Agente Educacional I LF 01 RG: 3.872.702-8. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Curitiba, 05/06/2017

Wilson Luiz Darienzo Quintero
Diretor Presidente

Edson Wasem
Diretor de Previdência

48691/2017

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 95421/16 - Protocolo: 14.247.950-8
Segurado: Ubiraci Mendes **Cargo:** Invest. De Polícia **Beneficiários:** Maiara Leticia Mendes – Filha Menor – 50,00 Arlene Maria Lopes Machado – Convivente – 50,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 7.192,55** (Sete Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) – FF **Motivo:** Inclusão de Arlene na qualidade de convivente. Embasamento Legal, Art. 42, I, da Lei/PR 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR 13.443/02.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 95429/16 - Protocolo: 114.296.788-0/14.533.738-0 **Segurado:** Osni Sebastião Bueno **Cargo:** Ag. Penitenciário **Beneficiários:** Glaci Maria Bueno – Cônjuge – 100,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 9.550,68** (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos) – FP **Motivo:** Cumprimento de decisão judicial – autos de Ação de Revisão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria, sob nº 0040955-35.2016.8.16.0182, perante 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba – CI PRPREV/DJ/AT nº 124/2017 – JUD. Alteração do cálculo de adicionais para que incidam sobre o AAP.

Curitiba, 5 de junho de 2017.

49049/2017

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA nº 049/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), nos termos da Lei Estadual 6474/70, artigos 307 a 313,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam CORRIGIDOS os valores da Tabela de Emolumentos dos Tradutores Públicos Juramentados e Intérpretes Comerciais, conforme deliberação do Conselho de Administração desta autarquia, em reunião realizada na data de 24/04/2017.

Artigo 2º - Os reajustes entrarão em vigor a partir da data de 01 de julho de 2017, conforme tabela anexa.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – PR, em 30 de maio de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR

ANEXO – Portaria nº 049/2017

TRADUÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR APROVADO
Comum	R\$ 38,00	R\$ 42,30

Especial	R\$ 54,00	R\$ 60,00
VERSÃO		
Comum	R\$ 45,00	R\$ 50,00
Especial	R\$ 63,00	R\$ 70,00
INTERPRETAÇÃO		
01 (uma) hora	R\$ 125,00	R\$ 140,00

49287/2017

PORTARIA JCP nº 050/2017

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, resolve:

DESTITUIR:

Do exercício das funções de RELATORA TITULAR da Agência Regional de São Mateus do Sul - Paraná, a Servidora EDICÉLIA TEREZINHA BERNASKI RUVA, portadora do RG: 6.080.648-9, ficando a mesma IMPEDIDA de exercer as atividades ora atribuídas pela Portaria JCP nº 040/2015, de 16/07/2015, revogada pela presente.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 30 de Maio de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR

49289/2017

PORTARIA JCP nº 051/2017.

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, resolve:

DESTITUIR:

Do exercício das funções de RELATORA SUPLENTE da Agência Regional de Quedas do Iguaçu - Paraná, a Servidora FLAVIANE PRASNIEVSKI, portadora do RG nº 10.227.095-9/PR, ficando a mesma IMPEDIDA de exercer as atividades ora atribuídas pela Portaria JCP nº 079/2014, de 27/10/2014, revogada pela presente.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 30 de Maio de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR

49291/2017

PORTARIA JCP Nº 055/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regulamento desta autarquia), resolve:

DESIGNAR

Maria Lúcia Meira Carlim, portadora do RG n. 3.432.162-0/PR, ocupante do Cargo de Agente de Execução, lotada na Junta Comercial do Paraná, para responder pela Chefia do Setor de Recursos Humanos desta Autarquia, a partir de 05/06/2017, por tempo indeterminado, ficando revogada a Portaria JCP 086/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 05 de junho de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR

49303/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 54 DE 05/06/2017

ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS				90	20/04/2010 19/04/2015	05/06/2017 02/09/2017
68292026	1	NAIII	145531462			

49054/2017